

Ofício nº 1/2026 SINDJUFE/MS

**A Sua Excelência o Senhor Ministro
EDSON FACCHIN
M.D. Presidente do Supremo Tribunal Federal
Brasília-DF**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O **SINDJUFE/MS**, entidade sindical que representa os servidores e servidoras do Poder Judiciário da União em Mato Grosso do Sul, vem, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência que seja implementada o mais breve possível a portaria conjunta dos tribunais superiores que altera os parâmetros de cálculo e pagamento do Adicional de Qualificação aos servidores das Carreiras dos Quadros de Pessoal do Poder Judiciário vinculados às carreiras de que trata a Lei nº 11.416/2006.

Atenciosamente,


Márcia Valéria Ribas Pissurno
Coordenadora Geral Do SINDJUFE/MS